



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 783

00060

EMENDA Nº _____ / _____

DATA
06/06/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 783, DE 2017

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR DEPUTADO CELSO MALDANER	PARTIDO PMDB	UF SC	PÁGINA 01/01
----------------------------------	-----------------	----------	-----------------

EMENDA

Acrescenta ao art., 3º um novo parágrafo, com a seguinte redação:

§ 2º. Aplicam-se aos créditos inscritos em dívida ativa as disposições dos parágrafos 2º a 9º, do artigo anterior.

JUSTIFICATIVA

É injusto discriminar créditos inscritos em dívida ativa dos não inscritos, para fins de compensação com prejuízos fiscais ou créditos relativos a tributos federais, pois, em ambos os casos, é a própria união a titular dos direitos e deveres a compensar.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2017.

CELSO MALDANER
PMDB/SC

06/06/2017
DATA

ASSINATURA

CD/17582.63917-58